

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18/01/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o OFÍCIO Nº 006/2022/DIGER, de 12/1/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado CARLOS ALBERTO DE MACEDO PAES, JC/Jornalista, matrícula nº 11976, da Diretoria-Geral, para a Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

